



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

**LEI Nº 5.294, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.001**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

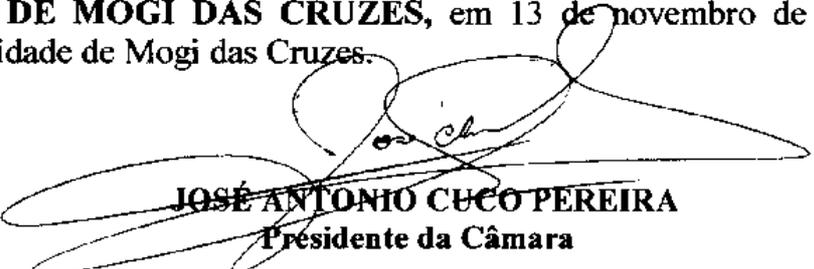
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - A atual "Rua Manjerição", a qual tem seu início na Rua José D'Carlo e término na Rua Dr. José Oswaldo Cruz, na Vila Lavinia, com código de logradouro nº 004.221-3, passa a denominar-se "**Rua Bruno Boschi**".

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 13 de novembro de 2.001, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

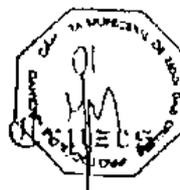
**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 13 de novembro de 2.001, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA).**



Câmara Municipal de Mogi das  
Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 123/01

153

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DISPATCHADO AS COMISSÕES DE:

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 03/11/2001

Luiz Gomes de Silva - 2.º Secretário

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Sr. BRUNO BOSCHI, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente denominada como RUA MANJERICÃO, na Vila Lavinia, Código de Logradouro nº 004.221-3.

O Sr. Bruno Boschi, nasceu na cidade de Chiavari, Província de Gênova, na Itália, em 9 de fevereiro de 1921, filho de Armando Boschi e Mirabelli Cesira, tendo imigrado para o Brasil, aportando em Santos em 3 de janeiro de 1953. Católico fervoroso, casou-se em 1967 com a Sra. Emília Pinheiro Boschi, de cuja união nasceu o filho Nino Antonio Boschi aqui em Mogi das Cruzes, o qual é hoje conhecido nesta cidade como Pastor Nino, da igreja Comunidade Palavra Viva.

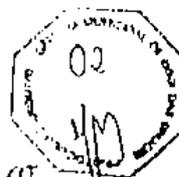
Na Itália, passou difíceis momentos no período da 2ª Grande Guerra, para a qual fora convocado por obrigação militar, a despeito de discordar frontalmente da ideologia facista que comandou aquele país por longos anos.

Tão logo terminada a guerra, empreendeu esforços ainda naquele país, entretanto as dificuldades enfrentadas, levaram-no a seguir os conselhos dos amigos que para o Brasil vieram, apostando no futuro de nossa terra, país hospitaleiro e ordeiro.



(Is.02)

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Estado de São Paulo



Assim, veio para o Brasil, dirigindo-se de imediato a Mogi das Cruzes, terra que adotou como se sua fosse, aqui voltando todo seus anseios e idealismo para corroborar ao progresso de nossa cidade.

Tão logo chegou e se adaptou ao idioma português, começou a trabalhar em janeiro de 1954, então como marceneiro, juntamente à empresa Bardazzi & Begliomini, denominada Serraria Comércio Municipal São José, que situava-se à Rua Engenheiro Gualberto, 378; outrossim, dado a sua competência profissional, em março do mesmo ano, foi convidado a trabalhar junto à Elgin Fábrica de Máquinas de Costura S/A, onde permaneceu até julho de 1962, como Encarregado do Almoxarifado de Ferramentaria; de lá trabalhou na empresa Valmet do Brasil S/A., também inicialmente como Encarregado de Almoxarifado de Ferramentas, onde percorreu diversos cargos de chefia, naquela empresa permanecendo até se aposentar por tempo de serviço em maio de 1984.

Bruno Boschi era também entusiasta dos esportes, sendo incentivador ativo de campeonatos de bocha, esporte que praticava costumeiramente com os amigos em nossa cidade.

Benemérito discreto e convicto, procurava auxiliar a todos que o procurassem, sempre com a convicção de que poderia assim cooperar para reduzir as desigualdades sociais.

Voltou ao seu país apenas uma vez, quando pode rever sua cidade natal, apresentando-a ao seu filho, então ainda adolescente, que antes jamais houvera conhecido sua querida Itália, a pátria de nascimento – já que chamava ao Brasil sua pátria de coração; Lá, permaneceu durante um mês, revendo sua irmã mais velha, Sra. Linda Boschi, a qual jamais teve condições de vir ao Brasil; ali, como contava, reviu amigos e parentes, entretanto sentiu-se mais brasileiro que italiano, já que nada mais era como antes. Retornou a nossa Mogi, onde também reside sua outra irmã, a Sra. Ana Boschi e que também adotou a Mogi como sua terra de coração.



01s.03)

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Estado de São Paulo

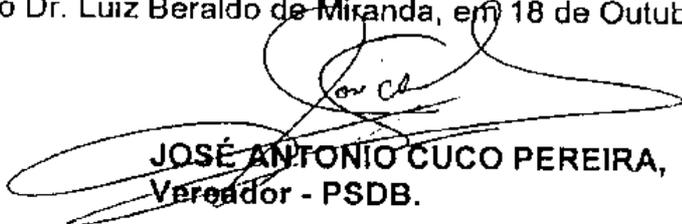


Infelizmente, sua luta contra problemas cardíacos durou anos, o que ceifou-lhe a vida, retirando-o de nosso convívio em 26 de janeiro de 2000, com 78 (setenta e oito) anos de idade, deixando uma imensa saudade no coração de sua família, aos quais legou exemplo de um caráter firme, uma personalidade ímpar e a disposição de auxiliar ao próximo sempre.

Justo assim se faz que seu nome fique gravado em uma das vias públicas que integram nossa cidade.

Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do inclito Plenário.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 18 de Outubro de 2001.



**JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA,**  
Vereador - PSDB.